



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO N.º RQ 1037 /2015

(Do Sr. Deputado Prof. Reginaldo Veras)

L I D O  
Em. 08.10.2015

Secretaria Legislativa

Requer a Prejudicialidade da  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI  
ORGÂNICA n° 59/2013.

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/10/2015 16:42

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 42, II, "d"; 95, V, "f"; 175 e 176, todos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a declaração de prejudicialidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica - PELO n° 59/2013, tendo em vista que o seu conteúdo já foi objeto da Emenda à Lei Orgânica n° 80, de 2014, aprovada por esta Casa.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva impedir a tramitação da PELO n° 59/2013, pois seu conteúdo, com emenda aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, tem redação idêntica ao texto já aprovado pela Emenda à Lei Orgânica n° 80, de 2014.

Brasília, 07 de outubro de 2015

Deputado PROF. REGINALDO VERAS

Setor Protocolo Legislativo  
RQ N° 1037/2015  
Folha N° 03 Paulo



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.037/15.

**Autoria:** Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 08/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1037/2015

Folha Nº 02 Paula